



DECRETO Nº 3.049, DE 02 DE JULHO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos dos arts. 75 e 76 da Lei Municipal n.º 2.699, de 10 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Política Urbana, no mandato referente ao período 2014 e 2016, os seguintes membros:

§1º – Representantes do Poder Executivo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) Ronaldo Cândido do Nascimento – Titular;
- b) Roberto Martins Ferreira – Suplente;

II – Secretaria Municipal de Obras:

- a) Alexsandro Wnuk – Titular;
- b) Alfredo Maximiano de Assis Filho – Suplente;

III – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Deusdedite Ferreira de Aguiar – Titular;
- b) Josiele Ferreira de Castro – Suplente;

IV – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes:

- a) Schneider Antônio de Carvalho – Área Trânsito - Titular;
- b) Marina Araújo do Couto – Área Trânsito - Suplente;
- c) Carielle Inácio Costa – Área Transporte – Titular;
- d) Gustavo Henrique Alves Duarte – Suplente.



V – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) João Flôres Alkmim – Titular;
- b) Breno Costa de Oliveira – Suplente;

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Helio Eduardo Alves Pereira – Titular;
- b) Cintia de Almeida Matos – Suplente;

VII – Representantes do Setor de Habitação:

- a) Marcela Vitoriano e Silva – Titular;
- b) Ocimar Carmo Silva – Suplente.

§2º - Representantes do Poder Legislativo:

- a) Pedro Martins Damiano – Titular;
- b) Lacy Carlos Dias – Suplente;

§3º - Representante do Instituto Estadual de Floresta – IEF:

- a) Hudson Freitas de Carvalho – Titular;
- b) Fernando Duarte Vilaça – Suplente.

§4º - Representante do Setor Técnico:

- a) Leticia Soares de Miranda – Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-MG) – Titular;
- b) Cristiane Silva de Oliveira – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG) - Suplente.

§5º - Representantes do Setor Popular:

- a) Davi Pereira da Silva – Associação Comunitária Três Corações, Nova Conquista e Adjacência - Titular;
- b) Nilton Gomes de Freitas – Associação dos Moradores do Conjunto Nova Esperança - Suplente.



§6º - Representantes dos Empresários:

- a) Russlan Abdjicff – Associação Empresarial de Santa Luzia - Titular;
- b) Elvécio Gonçalves Ferreira – Associação Empresarial de Santa Luzia - Suplente.

§7º - Representantes de ONG's:

- a) José Nildo de Oliveira – Projeto Movimento de Apoio a Vida (PROMAVI) - Titular;
- b) Gabriel Elisiano Goulart – Projeto Movimento de Apoio a Vida, (PROMAVI) - Suplente.

§8º - Representantes dos Trabalhadores através das Entidades Sindicais:

- a) Ivanildo Leandro dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil - Titular;
- b) Márcio José dos Reis – Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil - Suplente.

§9º - Representantes das Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos:

- a) Pedro Paulo Nogueira Maia – Territorial Transportes Ltda. - Titular;
- b) Ronilson Leandro de Souza – Territorial Transportes Ltda. - Suplente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 02 de julho de 2015.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

